



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO ESTRATÉGICO – TAP

Nome do Projeto: Recompensar

Controle de Versões

Autor do Documento: *Beatriz Bueres Batista*

Email: sdp@trt3.jus.br

Ramal: (31) 3238-7891

Versão	Data	Notas da Revisão
1	02/12/2015	<i>Termo de Abertura do Projeto Recompensar</i>

SITUAÇÃO ATUAL E JUSTIFICATIVA

A capacidade do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região em atender seus objetivos e metas volta-se para as questões do comprometimento, da motivação e da integração de seus servidores.

A implantação de um sistema de recompensas por pontuação fornece aos colaboradores incentivos, visando obter uma melhor qualidade de trabalho através da sua motivação.

Além disso, um sistema de recompensas institucionalizado visa alcançar resultados direcionados para os objetivos estratégicos; recompensar resultados de equipes e promover a sinergia entre elas; contribuir para os processos de melhoria e inovação; contribuir para a eficácia organizacional; assegurar o comprometimento dos colaboradores com os resultados organizacionais; motivar e criar o compromisso de todos os colaboradores; reconhecer e recompensar o desempenho superior.

OBJETIVO DO PROJETO

O Projeto Recompensar visa institucionalizar um programa de reconhecimento e de recompensas não-remuneratórias para os servidores do Tribunal Regional da 3ª Região, que, individualmente ou em equipes, ofereçam contribuições importantes às suas unidades e à Instituição com vista ao alcance dos objetivos estratégicos e ao incremento dos resultados institucionais.

ESCOPO DO PROJETO E REQUISITOS DE ACEITE

Elaborar um sistema de recompensas que premie servidores do TRT da 3ª Região, valorizando esforços individuais e coletivos para o alcance de resultados e metas;

Criar a forma de pontuação e a periodicidade que viabilizem o sistema de recompensas;

Estabelecer as fontes de aquisição de pontos para o sistema de recompensas;

Estabelecer, gradualmente, formas de recompensas a serem contempladas no sistema Recompensar;

Formalizar uma comissão gestora que se responsabilizará pelo controle e pelo equilíbrio da relação entre os pontos obtidos pelo servidor ou pela equipe e as recompensas a serem oferecidas;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO ESTRATÉGICO – TAP

Nome do Projeto: Recompensar

Criar modelo de atualização das formas de recompensas, bem como das fontes de aquisição de pontos;

Normatizar o sistema de recompensas no âmbito do TRT da 3ª Região.

NÃO ESCOPO DO PROJETO

No projeto não estão previstos:

O desenvolvimento ou a adaptação de um Sistema/Software de recompensas.

PREMISSAS

Apoio e comprometimento da Alta Administração;

Apoio e comprometimento da Secretaria de Comunicação Social para divulgação do programa de recompensas (Recompensar);

Desenvolvimento de um sistema/software para o Recompensar que sirva como banco de informações e em que o servidor poderá verificar o extrato de pontos, consultar recompensas disponíveis e realizar a troca de pontos;

Sensibilização e comprometimento dos servidores.

RESTRICÇÕES

Equipe reduzida da SEDP.

CRONOGRAMA DE MARCOS

Marco	Previsão de Encerramento
Grupo de trabalho formado	Até 04/04/2016
Formas de pontuação e periodicidade estabelecidas	Até 03/05/2017
Fontes de pontuação estabelecidas	Até 03/05/2017
Formas de recompensas estabelecidas	Até 03/05/2017
Comissão gestora formalizada	Até 03/05/2017
Modelo de atualização criado	Até 03/05/2017
Normatização do Programa elaborada	Até 10/08/2018

PARTES INTERESSADAS

Nome	Instituição setor	ou	Função no projeto	Contato (email/telefone)
	Gabinete Presidência	da	Apoio	presiden@trt3.jus.br (31) 3228-7201



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO ESTRATÉGICO – TAP

Nome do Projeto: Recompensar

	Diretoria-Geral	Apoio	dg@trt3.jus.br (31) 3228-7005
	Secretaria de Gestão Estratégica	Apoio	gestaoestrategica@trt3.jus.br (31) 3228-7013
	Seção do Programa Servidor em Pauta	Apoio	servidorempauta@trt3.jus.br (31) 3228-7012
	Escritório de Projetos	Apoio	ep@trt3.jus.br (31) 3228-7063
	Secretaria de Comunicação Social	Divulgação das informações	secom@trt3.jus.br (31)3228-7284/7361
	Diretoria de Gestão de Pessoas	Patrocínio	dgp@trt3.jus.br (31) 3238-7121
	Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas	Patrocínio	sdp@trt3.jus.br (31) 3238-7890
	Secretaria de Documentação, Normalização, Legislação e Jurisprudência	Suporte	sedoc@trt3.jus.br (31) 3238-7870
	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações	Providências / Desenvolvimento de sistema para administração do Recompensar	dtic@trt3.jus.br (31) 3238-7960
	SICOOB COOPJUS	Parceria	(31) 2129-8585
Todos os gestores	Todas as unidades	Incentivar a equipe a participar de ações diversas	
Todos os magistrados	Todas as unidades	Incentivar a equipe a participar de ações diversas	
Todos os servidores	Todas as unidades	Envolverem-se no Recompensar	

ORÇAMENTO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO ESTRATÉGICO – TAP

Nome do Projeto: Recompensar

Item de despesa	Custo estimado (R\$)	Há previsão orçamentária?

Nota: Este documento deve ser assinado digitalmente pelo Gerente do Projeto e enviado via *e-pad* para o Escritório de Projetos. Não é necessário o envio no formato impresso.

Aprovações

Função	Nome	Assinatura	Data
Gerente de Projeto	Beatriz Bueres Batista		
Patrocinador	Maria Cristina Gonçalves Discacciati		